

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019  
REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO MENOR PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **08h30min do dia 23 de Abril de 2019**, em sua sede, localizada na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação para o presente Pregão Presencial, “**do tipo menor preço**”, nos termos deste Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei 8.666/93.

Declarada aberta a sessão, pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras de Materiais Médico Hospitalares a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a demanda, conforme descrição constante no **Anexo I**.

**1.2. Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:**

- ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS ITENS;**
- ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**
- ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO;**
- ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**
- ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO;**
- ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO;**
- ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

## **2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Além dos casos previstos no art. 9º da Lei 8.666/93, não poderão participar da licitação empresas que por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas para licitar ou firmar contratos com a Administração Pública.

2.2. Só poderão participar desta licitação empresas cujos atos constitutivos constem, como objeto, atividade relacionada com o presente edital, não sendo admitida a participação de empresas em consórcio.

## **3. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES**

3.1. O credenciamento se dará junto ao Pregoeiro por um sócio ou representante munido de procuração, pública ou particular com firma reconhecida, devendo apresentar cópia do ato constitutivo da empresa, cópia do documento de identidade do sócio responsável pela administração da empresa e do representante, quando for o caso, e a declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação (modelo Anexo III).

3.2. As cópias poderão ser apresentadas acompanhadas do original ou autenticadas, conforme o disposto no art. 32 da Lei nº 8.666/93.

3.3. O ato constitutivo da empresa licitante deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo anexada a última atualização, se houver, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de sociedades civis ou simples, acompanhada de prova da investidura ou nomeação da administração em exercício. Registro empresarial, no caso de empresa individual. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

3.4. Se o licitante não credenciar um representante estará abdicando do direito de fazer lance e, principalmente, de recorrer dos atos do pregoeiro.

3.5. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa licitante neste PREGÃO, sob pena de exclusão sumária dos representados.

3.6. O licitante que não apresentar a declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação será eliminado do certame, não sendo aceita sua proposta.

3.7. Estando presente sócio ou representante legal da licitante, a declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação poderá ser redigida no momento do credenciamento.

3.8. O licitante que desejar concorrer na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar certidão expedida pela Junta Comercial que comprove esta condição, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias que anteceder a data marcada para realização da sessão de recebimento das propostas.

3.9. Por se tratar de licitação na modalidade pregão presencial, não serão aceitas propostas e documentações encaminhadas por correios ou outras formas similares, devendo o interessado promover a entrega dos mesmos diretamente ao pregoeiro, no momento da sessão.

#### **4. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS**

4.1. A proposta de preços e os documentos de habilitação, exigidos neste Edital, deverão ser entregues em envelopes opacos lacrados, contendo as seguintes indicações:

**ENVELOPE Nº. 1 – PROPOSTA DE PREÇOS  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2019  
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

**ENVELOPE Nº. 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019  
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

#### **5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS ENVELOPE Nº 1**

5.1. São requisitos da proposta:

a) apresentar a Planilha de Preços, devidamente preenchida, contendo o valor em REAIS, **com duas casas decimais**, do preço a ser cobrado pelo objeto da presente licitação, nos quais já deverão estar incluídos todos os custos dos fornecimentos inclusive impostos diretos e indiretos, custos de entrega, obrigações trabalhistas e

previdenciárias, taxas, transporte e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

b) conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do produto ofertado, marca e modelo, conforme o caso, preço unitário e valor total do item licitado;

c) conter o prazo de entrega em conformidade com as exigências contidas no Termo de Referência;

d) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo, preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e endereço eletrônico (e-mail) da empresa licitante;

e) conter a assinatura do responsável;

f) conter o prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes; caso não haja indicação do prazo de validade na proposta será considerado 60 (sessenta) dias.

5.2. Se ocorrer erro na totalização, será considerado para efeito de classificação o preço unitário.

5.3. O licitante deverá observar rigorosamente o preço ofertado, pois, não será aceito cancelamento do lance ou item, fundado em erro material ou formal.

5.4. Solicita-se a apresentação da proposta de preços também em meio magnético (**pendrive**) para alimentação do sistema de informática, preenchida no arquivo eletrônico fornecido juntamente com o edital, objetivando dar celeridade ao procedimento.

## 6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Depois de abrir as propostas, a Pregoeira verificará sua conformidade com os requisitos do edital e seus anexos, examinará a aceitabilidade quanto aos preços apresentados e procederá à classificação daquela que apresentar o menor preço e daquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente ao menor preço, para participarem dos lances verbais.

6.2. As propostas que não estejam de acordo com as exigências deste Edital e seus anexos ou que apresentarem preços superiores aos cotados pela Administração serão desclassificadas.

6.3. Para fins do que dispõe o art. 48, inciso II da Lei 8.666/93, a Pregoeira poderá exigir a apresentação da planilha de custos.

6.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas comerciais nas condições do item 6.1, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), neste número já incluído a de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas.

6.5. Na ocorrência de empate dentre os classificados para participarem dos lances verbais a ordem para esses lances será definida através de sorteio.

6.5.1. Será considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam superiores até 5% (cinco por cento) ao melhor preço.

6.5.2. Será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, como critério de desempate.

6.6. Aos licitantes classificados serão oportunizadas novas disputas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

6.6.1 Caberá a Pregoeira a definição e/ou alteração de valores mínimos na fase de lances verbais.

6.7. Caso não se realize lances verbais, verificada a conformidade entre a proposta de menor preço, as exigências do Edital e ainda, o preço estimado para a contratação, a Pregoeira negociará diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades do item 11 deste Edital.

6.9. Quando não houver mais lances, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas exclusivamente pelo critério do **menor preço**.

6.10. A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital.

6.11. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do proponente. Se não aceitável, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, prosseguindo-se o certame.

6.12. Ocorrendo a hipótese dos itens 6.10 e 6.11, será lícito a Pregoeira negociar diretamente com o proponente para obtenção de melhor preço.

6.13. Se todas as propostas forem desclassificadas a Pregoeira poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas, escoimadas das causas da desclassificação.

6.14. A pregoeira definirá o prazo para que o licitante declarado vencedor apresente sua proposta de preços readequada, com as modificações necessárias para sua adaptação ao novo preço proposto, se for o caso.

6.15. Finalizada a etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da menor proposta, devendo ser apresentada proposta readequada, nos termos do item 6.14, sendo os preços registrados em Anexo da Ata.

6.16. Quando a licitante vencedora não promover a entrega do produto no prazo fixado neste edital, entregar em quantidade inferior ao solicitado ou tiver seu registro cancelado, a administração convocará as licitantes constante do Anexo da Ata, observando a ordem de classificação.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO**

7.1. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o Envelope nº 2 – Habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

7.2. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, a Pregoeira prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

## **8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº 2**

### **8.1. A documentação relativa à habilitação consistirá de:**

- a) cédula de identidade do responsável pela administração da empresa;
- b) Ato constitutivo da empresa licitante, que deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo anexada a última atualização, se houver, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de sociedades civis ou simples, acompanhada de prova da investidura ou nomeação da administração em exercício. Registro empresarial, no caso de empresa individual. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual;
- f) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- g) Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho;
- i) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

k) Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração.

8.1.1. Fica dispensada a reapresentação, na fase de habilitação, dos documentos já apresentados na fase de credenciamento.

8.1.2. Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos exigidos nas alíneas deste item.

8.2. Todos os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, conforme o disposto no art. 32 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Os documentos emitidos por meio da internet serão autenticados pela Pregoeira, após consulta no endereço eletrônico fornecido pelo órgão expedidor.

8.4. Para certidões emitidas que não tenha, de forma explícita, o prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir de suas emissões devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes de documentos de habilitação.

8.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, caso não comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério da Administração Pública por igual período, para apresentar as certidões negativas ou positivas com efeito de negativas exigidas no presente edital, sob pena de decadência ao direito de contratação.

8.6. Se todas as licitantes forem inabilitadas a Pregoeira poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das causas da inabilitação.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. Declarado o vencedor do presente PREGÃO, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar razões do recurso, facultando-se aos demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de

dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

9.3. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração da Pregoeira, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

9.5. Constarão da ata do PREGÃO a ser assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem, os fatos que ocorrerem na sessão pública, os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de inaceitabilidade e desclassificação de propostas, bem como da inabilitação e os fundamentos da adjudicação feitos pela Pregoeira.

## **10. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

10.1. O vencedor do certame será convocado para assinar o Contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação.

10.2. O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo MUNICÍPIO.

10.3. No caso de o convocado não assinar o contrato ou recusar-se a fazê-lo no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de até 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação, o MUNICÍPIO se reserva o direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação.

## **11. DAS SANÇÕES**

11.1. O licitante que desistir do lance ofertado estará sujeita às seguintes penalidades:

a) suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

b) multa de 2 % (dois por cento) do valor global de sua proposta comercial;

11.2. As penalidades só não serão aplicadas se a desistência ocorrer em razão de fato superveniente ou justificável e aceito pelo MUNICÍPIO.

11.3. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório.

11.4. O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.

## **12. DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

12.1. Os interessados na presente licitação poderão retirar cópia do Edital na sede do Município, localizada no endereço constante do preâmbulo ou no site [www.alexania.go.gov.br](http://www.alexania.go.gov.br).

12.2. Até dois dias úteis antes da data marcada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

12.2.1. A petição deverá ser encaminhada por escrito, devendo ser entregue pessoalmente na Comissão Permanente de Licitação.

12.3. É facultada a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência com a suspensão da sessão, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

12.4. A licitação não implica proposta de contrato por parte do Município. Até a assinatura do Contrato poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone a sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

12.5. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo Pregoeira.

Alexânia, 02 de Abril de 2019.

**KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS**  
Pregoeira

**ANEXO I**  
**DESCRIÇÃO DOS ITENS**  
**MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - 2019**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL (Em Madeira; Formato Convencional Liso; Superfície E Bordas Perfeitamente Acabadas; Extremidade Arredondada; Espessura E Largura Uniforme Em Toda A Sua Extensão) Pct/ 100 UND	PCT	230
2	Afastador Farabeuf 13x125mm - Abc; Confeccionado Revestido Em Aço Inoxidavel;	UND	4
3	AGUÁ DESTILADA (Não Estéril; Isento De Sais E Sólidos Solúveis; Indicado Para Autoclave) Galão Capacidade 5 Litros	UND	220
4	Água Destilada Estéril E Apirogênica Para Injetáveis 10 MI	UND	75.000
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,45mm (26G) (Cânula Siliconizada; Bisel Trifacetado; Estéril; Permite O Acoplamento Nas Seringas De Bico Luer Slip E Luer Lock.) CX C/ 100UND	CX	250
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,55mm (24G) (Cânula Siliconizada; Bisel Trifacetado; Estéril; Permite O Acoplamento Nas Seringas De Bico Luer Slip E Luer Lock.) CX C/ 100UND	CX	150
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,60mm (23G) (Cânula Siliconizada; Bisel Trifacetado; Estéril; Permite O Acoplamento Nas Seringas De Bico Luer Slip E Luer Lock.) CX C/ 100UND	CX	200
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,80mm (21G) (Cânula Siliconizada; Bisel Trifacetado; Estéril; Permite O Acoplamento Nas Seringas De Bico Luer Slip E Luer Lock.) CX C/ 100UND	CX	250
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,70mm (22G1 1/4) (Cânula Siliconizada; Bisel Trifacetado; Estéril; Permite O Acoplamento Nas Seringas De Bico Luer Slip E Luer Lock.) CX C/ 100UND	CX	150
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,20mm (18G1 1/2) (Cânula Siliconizada; Bisel Trifacetado; Estéril; Permite O Acoplamento Nas Seringas De Bico Luer Slip E Luer Lock.) CX C/ 100UND	CX	230
11	Agulha Para Anestesia Raquidiana Descartavel - Bisel Quincke; Atraumatico Canula E Paredes Finas; Mandril Ajustado Canhão Translucido Luer Lock. Embalado Em Blister Ésteril. Tamanho 27g X3 1/2	UND	450

12	Agulha Para Anestesia Raquidiana Descartavel - Bisel Quincke; Atraumatico Canula E Paredes Finas; Mandril Ajustado Canhão Translucido Luer Lock. Embalado Em Blister Ésteril.Tamanho 26g X 3 1/2	UND	300
13	Agulha Para Anestesia Raquidiana Descartavel - Bisel Quincke; Atraumatico Canula E Paredes Finas; Mandril Ajustado Canhão Translucido Luer Lock. Embalado Em Blister Ésteril.Tamanho 25g X 3 1/2	UND	850
14	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM CALIBRE 32G (0,23mm X 4 Mm) CX C/100	CX	30
15	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 6MM CALIBRE 31G (0,25mm X 6mm) CX C/100	CX	20
16	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (Aspecto Líquido Límpido; Cor Incolor; Odor Característico; Graduação Alcoólica 20°C 70,0 A 72,0° INPM.) 1000ML	UND	250
17	ÁLCOOL GEL 70% CONTENDO GIICERINA E VITAMINA E (Não Tóxico; Produto A Base De Álcool, Não Causa Danos À Pele; Testado Por Dermatologista; Antisséptico; Tem Eficiência Bactericida De 99,9%.) 500gr	UND	600
18	ÁLCOOL LÍQUIDO 92,8° INPM NEUTRO - 1000ml	UND	50
19	ALGODÃO ORTOPÉDICO (Não Estéril; 100% Puro Algodão; Macio E Extra-Absorvente; Formato: Rolo; Cor: Branco; 10cm X 1,00m)	UND	600
20	Almotolia Plastica 125ml - Cor Ambar; Graduado Em Alto Relevo; Bico Reto	UND	200
21	Almotolia Plastica 125ml -Transparente; Graduado Em Alto Relevo; Bico Reto	UND	200
22	Almotolia Plastica 250ml - Transparente; Graduado Em Alto Relevo; ; Bico Reto	UND	300
23	Almotolia Plastica 250ml -Cor Ambar; Graduado Em Alto Relevo; Bico Reto	UND	300
24	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO (Nebulizador Com Design Simples, Fácil De Transportar E De Operar; Confortável, Adaptável Para O Uso Infantil E Adulto; Contém Os Itens: Um Aparelho Compressor; Dois Elásticos; Uma Máscara Adulto; Uma Máscara Infantil; Um Conjunto Micronebulizador; Uma Extensão (Mangueira); Três Filtros De Ar Sobressalentes.)	UND	15
25	APARELHO DE PRESSÃO ESTETO + ESFIGO 1º LINHA ADULTO (Estetoscópio Simples Com Astes Ajustáveis; Tubo Biauricular; Com Olivas Extras. Esfigmomanômetro - Braçadeira Com Manguito Em PVC E Fecho Em Velcro; Tamanho Da Braçadeira Adulto: Circunferência De 18 A 35cm; Tamanho Do Manguito: 12(L)X22cm(C); Faixa De Medição: 0 - 300mmhg; Graduação Mínima E Máxima: 2mmhg E 304mmhg, Respectivamente; Para A Medição Da Pressão Arterial; Acompanha Estojo Para Viagem; Verificado E Aprovado Pelo INMETRO.)	UND	150

26	APARELHO DE PRESSÃO ESTETO + ESFIGO 1º LINHA INFANTIL (Estetoscópio Simples Com Astes Ajustáveis; Tubo Biauricular; Com Olivas Extras. Esfigmomanômetro -Braçadeira Com Manguito Em PVC E Fecho Em Velcro; Tamanho Da Braçadeira Infantil: Circunferência De 10 A 18cm; Tamanho Do Manguito: 12(L)X22cm(C); Faixa De Medição: 0 - 300mmhg; Graduação Mínima E Máxima: 2mmhg E 304mmhg, Respectivamente; Para A Medição Da Pressão Arterial; Acompanha Estojo Para Viagem; Verificado E Aprovado Pelo INMETRO.)	UND	30
27	ASPIRADOR DE SECREÇÃO - Aspirar Líquidos E Secreções, Portátil; Silencioso; Uma Unidade De Aspiração, Um Tubo De Sucção; Capacidade Do Recipiente: 1300 MI; Uma Tampa; Comprimento Do Cabo De Alimentação: No Mínimo 1,2 M; Voltagem: 220V~	UND	8
28	ATADURA CREPOM 10cm X 1,8m 100% ALGODÃO - Fios De Alta Torção; Alta Resistência; 13 FIOS/CM2; Possuindo Elasticidade No Sentido Longitudinal. PCT C/12 UND	PCT	1260
29	ATADURA CREPOM 15cm X 1,8m 100% ALGODÃO- Fios De Alta Torção; Alta Resistência; 13 FIOS/CM2; Possuindo Elasticidade No Sentido Longitudinal. PCT C/12 UND	PCT	1420
30	ATADURA CREPOM 20cm X 1,8m 100% ALGODÃO - Fios De Alta Torção; Alta Resistência; 13 FIOS/CM2; Possuindo Elasticidade No Sentido Longitudinal. PCT C/12 UND	PCT	1660
31	ATADURA GESSADA - Confeccionada Em Tecido De Gase Especial 100% Algodão; Alvejada; Impreguinada Uniformemente Com Massa De Gesso; Rolo 10cm X 1,8 M – Lateral Com Corte Sinuoso. Pct Com 12 Und	PCT	35
32	ATADURA GESSADA - Confeccionada Em Tecido De Gase Especial 100% Algodão; Alvejada; Impreguinada Uniformemente Com Massa De Gesso; Rolo 6cm X 1,8 M – Lateral Com Corte Sinuoso. Pct Com 12 Und	PCT	35
33	ATADURA GESSADA -Confeccionada Em Tecido De Gase Especial 100% Algodão; Alvejada; Impreguinada Uniformemente Com Massa De Gesso; Rolo 20cm X 1,8 M – Lateral Com Corte Sinuoso. Pct Com 12 Und	PCT	35
34	Bandeja Lisa Retangular Em Aço Inoxidável Para Instrumentos Cirúrgicos. - Dimensões: 22x12x1,5cm.	UND	30
35	Bolsa Coletora De Urina 2 Litros, Descartável Para Leito – Sistema Fechado (Estéril; Fabricada Em PVC; Possui Tubo Extensor Transparente E Flexível, Clamp Corta Fluxo, Tubo De Drenagem E Ponto De Coleta De Amostra, Válvula Anti-Refluxo, Filtro De Ar Hidrófobo E Suporte Para Fixação; Atóxico E Apirogênico; Descartável, Uso Individual E Por Procedimento.)	UND	1500

36	<b>BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL DE KARAYA - Bolsa Drenável, Indicada Para Ileostomizados E Colostomizados. Constituído Por Uma Placa Adesiva De Resina Mista, Microporoso E Hipoalergênico. Opaca, Recortável, Com Barreira Protetora De Pele, Diâmetro De Abertura Para Estoma Recortável De No Mínimo 19-64mm; CX COM 10UND + 1 Clamp Para Fechamento Das Bolsas.</b>	CX	150
37	<b>BOLSA PARA COLOSTOMIA - Bolsa Para Ostoma Intestinal Com Furo Recortado; Capacidade De 200 MI; Fita Adesiva Dupla Face; Hipoalérgica; Composto Por Saco Transparente Com Comprimento De 21 Cm E Largura De 14 Cm; Pacotes Com 10 Und, Não Estéril, Sendo Descartável E De Uso Único.</b>	PCT	170
38	<b>Bolsa, Válvula, Máscara Com Reservatório De Oxigênio Ambu Adulto- Reanimador Manual Para Ventilação Em Silicone Translúcido Autoclavável 1.600ml, Máscara Facial De O2 Em Silicone Transparente Adulto, Válvula Unidirecional, (Bico De Pato), Reservatório De O2, Uso Em Adulto, Extensão Plástica 2,0m</b>	UND	25
39	<b>Bolsa, Válvula, Máscara Com Reservatório De Oxigênio Ambu Pediatrico- Reanimador Manual Para Ventilação Em Silicone Translúcido Autoclavável, Máscara Facial De O2 Em Silicone Transparente Adulto, Válvula Unidirecional, (Bico De Pato), Reservatório De O2, Uso Pediatrico, Extensão Plástica 2,0m</b>	UND	15
40	<b>Cabo Para Bisturi 13cm Abc - Confeccionado Em Aço Inoxidável;</b>	UND	4
41	<b>Capa Para Colchao - Medindo 190cm X 80cm X 14 Cm; Confeccionada Em Plastico; Para Uso Em Colchão De Espuma Caixa De Ovo, Uso Hospitalar</b>	UND	6
42	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 14G (Cânula Externa Em Teflon, Com Paredes Finas, Flexível, Siliconizada E Radiopaca; Cânula Da Agulha Em Aço Inoxidável E Bisel Trifacetado; Câmara De Refluxo Transparente; Adaptador Luer Lock; Atóxica, Apirogênica, Atraumática E Descartável; Tampa Protetora Da Agulha Em PVC; Embaladas Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico Com Abertura Em Pétala; Estéril; Sem Asas De Fixação.)</b>	UND	1500
43	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 16G (Cânula Externa Em Teflon, Com Paredes Finas, Flexível, Siliconizada E Radiopaca; Cânula Da Agulha Em Aço Inoxidável E Bisel Trifacetado; Câmara De Refluxo Fosca; Adaptador Luer Lock; Atóxica, Apirogênica, Atraumática E Descartável; Tampa Protetora Da Agulha Em PVC; Embaladas Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico Com Abertura Em Pétala; Estéril; Sem Asas De Fixação.)</b>	UND	1500

44	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 18G (Cânula Externa Em Teflon, Com Paredes Finas, Flexível, Siliconizada E Radiopaca; Cânula Da Agulha Em Aço Inoxidável E Bisel Trifacetado; Câmara De Refluxo Transparente; Adaptador Luer Lock; Atóxica, Apirogênica, Atraumática E Descartável; Tampa Protetora Da Agulha Em PVC; Embaladas Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico Com Abertura Em Pépala; Estéril; Sem Asas De Fixação.)	UND	2500
45	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 20G (Cânula Externa Em Teflon, Com Paredes Finas, Flexível, Siliconizada E Radiopaca; Cânula Da Agulha Em Aço Inoxidável E Bisel Trifacetado; Câmara De Refluxo Transparente; Adaptador Luer Lock; Atóxica, Apirogênica, Atraumática E Descartável; Tampa Protetora Da Agulha Em PVC; Embaladas Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico Com Abertura Em Pépala; Estéril; Sem Asas De Fixação.)	UND	4950
46	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22G (Cânula Externa Em Teflon, Com Paredes Finas, Flexível, Siliconizada E Radiopaca; Cânula Da Agulha Em Aço Inoxidável E Bisel Trifacetado; Câmara De Refluxo Transparente; Adaptador Luer Lock; Atóxica, Apirogênica, Atraumática E Descartável; Tampa Protetora Da Agulha Em PVC; Embaladas Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico Com Abertura Em Pépala; Estéril; Sem Asas De Fixação.)	UND	16000
47	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 24G (Cânula Externa Em Teflon, Com Paredes Finas, Flexível, Siliconizada E Radiopaca; Cânula Da Agulha Em Aço Inoxidável E Bisel Trifacetado; Câmara De Refluxo Transparente; Adaptador Luer Lock; Atóxica, Apirogênica, Atraumática E Descartável; Tampa Protetora Da Agulha Em PVC; Embaladas Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico Com Abertura Em Pépala; Estéril; Sem Asas De Fixação.)	UND	11000
48	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENOTERAPIA PEDIATRICO - Confeccionado Em PVC Cristal; Atóxico Siliconado; Apirogênico; Flexível; Compatível Com Cilindros E Concentradores De Oxigênio; Embalado Individualmente Em Embalagem Plástica; Estéril; Descartável.	UND	100
49	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO (KIT: 1 Catéter Duplo Lúmen Em Poliuretano, Distal Lúmen 14g, Proximal Lúmen 18g; 1 Dilatador; 1 Fio Guia Em J 035" X 60cm; 1 Agulha 18g X 7cm; 1 Seringa De 5ml; 1 Bisturi Descartável; 1 Fixador Do Cateter Tipo Borboleta; 2 Tampas Protetoras.)	UND	30
50	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIÁTRICO (KIT: 1 Catéter De Poliuretano 4 Fr X 13 Cm; 1 Fio Guia 0,018" X 45 Cm Com Avançador; 1 Agulha 21 G X 5 Cm; 1 Seringa De 5ml; 1 Dilatador De Vaso; 1 Aba De Sutura; 2 Tampas Protetoras; 1 Fixador Do Cateter Tipo Borboleta.)	UND	20

51	Clamp Para Bolsa De Colostomia Com Karaya - Clipe De Fechamento Reto; Lavável; Reutilizável; Segurança No Fechamento Das Bolsas.	UND	20
52	Colar Cervical De Resgate Tam G - Plastico Flexível; Ajuste De Altura; Resistente; Reforço Interno; Feixo Aderente Com Velcro E Lavavel; Estofado Nas Bordas. Almofada De Apoio Sobre O Esterno. Na Frente Abertura Que Permite Palpação Do Pulso Carotideo.	UND	10
53	Colar Cervical De Resgate Tam M - Plastico Flexível; Ajuste De Altura; Resistente; Reforço Interno; Feixo Aderente Com Velcro E Lavavel; Estofado Nas Bordas. Almofada De Apoio Sobre O Esterno. Na Frente Abertura Que Permite Palpação Do Pulso Carotideo.	UND	10
54	Colar Cervical De Resgate Tam P - Plastico Flexível; Ajuste De Altura; Resistente; Reforço Interno; Feixo Aderente Com Velcro E Lavavel; Estofado Nas Bordas. Almofada De Apoio Sobre O Esterno. Na Frente Abertura Que Permite Palpação Do Pulso Carotideo.	UND	6
55	Colar Cervical De Resgate Tam Pp - Plastico Flexível; Ajuste De Altura; Resistente; Reforço Interno; Feixo Aderente Com Velcro E Lavavel; Estofado Nas Bordas. Almofada De Apoio Sobre O Esterno. Na Frente Abertura Que Permite Palpação Do Pulso Carotideo.	UND	4
56	Colchão Casca De Ovo ; Altura 6 Cm; Medidas : 88 X 1,88 Cm; Indicado Para Pessoas Que Necessitam Ficar Muito Tempo Apoiada Em Uma Única Posição	UND	10
57	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES CAPACIDADE 13 Litros - Fabricado Em Papelão Ondulado, Alças Duplas Para Transporte E Trava De Segurança. O Kit Contempla Sacola Plástica Amarela Impermeável, Fundo Rígido, Conta Lateral, Bandeja Interna. Produzido De Acordo Com NBR 13853.	UND	150
58	Coletor De Urina Hospitalar Tipo Saco 2 Litros - Capacidade Máxima: 2L; Coletor De Urina Adulto; Tipo Saco Com Cordão; Não Estéril.	UND	10000
59	Coletor Universal 80ml - Transparente; Não Estéril; Unidade Coletor Tipo Urina; Sem Pá; Embalado Individualmente.	UND	500
60	COLETOR UNIVERSAL 80ML- Coletor Transparente; Estéril; Unidade Coletor Tipo Urina; Sem Pá; Embalado Individualmente.	UND	1000
61	Coletor Urina Masculino Preservativo C/ Extensão - Confeccionado Em Látex Resistente; Embalagem Individual. Indicado Como Cateter Externo Para Incontinência Urinária Masculina.	UND	4000
62	Comadre Em Aço Inox - Tamanho 40 X 30cm; Capacidade Para 3500ml;	UND	3

63	<b>COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - Compressa De Gaze Hidrófila 7,5cm X 7,5cm; 9 Fios 100% Algodão; Cor Branca; Não Estéril; 8 Camadas E 5 Dobras; Pct Com 500und.</b>	PCT	5000
64	<b>CUBA REDONDA EM AÇO INOX - Dimensões: 10 X 5 Cm; - Capacidade: 300 MI;</b>	UND	21
65	<b>CUBA RIM EM AÇO INOX - Dimensões: 26 X 12 Cm; - Capacidade: 700 MI;</b>	UND	21
66	<b>Digliconato De Clorexidina 0,2% Sol. Aquosa - Solução De Digliconato De Clorexidina 0,2% Com Tensoativos. Embalagem Com 1l</b>	UND	420
67	<b>DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE - Solução De Digliconato De Clorexidina 2% Com Tensoativos. Embalagem Com 1L</b>	UND	400
68	<b>Dreno De Penrose Estéril Nº1, Fabricado Com Látex Natural ; Cor Natural ; Sem Gaze; Comprimento 35 Cm; Embalado Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico Acondicionando 12 Unidades</b>	CX	15
69	<b>Dreno De Penrose Estéril Nº3, Fabricado Com Látex Natural ; Cor Natural ; Sem Gaze; Comprimento 35 Cm; Embalado Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico Acondicionando 12 Unidades</b>	CX	15
70	<b>Equipo 2 Vias Polifix Multivias Com Clamp - Estéril; Clamp Em Cor Padrão; Extremidades Distais Com Conectores Luer Lock, Duas Extensões Em PVC Cristal Dotadas De Dispositivo Clamp; Extensão Proximal Luer Slip.</b>	UND	9000
71	<b>Equipo Macro Gotas Não Fotossensíveis Para Infusão De Soluções Parenterais Em Bomba De Infusão, Com Conector Luer Lock Reversível Com Filtro Hidrófobo; Pinça Rolete ; Tubo Em Pvc Transparente; Segmento De Bomba (Silicone); Câmara De Gotejamento Com Filtro De Partículas; Ponta Perfurante Com Entrada De Ar Com Filtro</b>	UND	400
72	<b>Equipo Micro Gotas Não Fotossensíveis Para Infusão De Soluções Parenterais Em Bomba De Infusão, Com Conector Luer Lock Reversível Com Filtro Hidrófobo; Pinça Rolete ; Tubo Em Pvc Transparente; Segmento De Bomba (Silicone); Câmara De Gotejamento Com Filtro De Partículas; Ponta Perfurante Com Entrada De Ar Com Filtro</b>	UND	100
73	<b>EQUIPO MACROGOTAS - Estéril; Ponta Perfurante; Tampa Protetora; Câmara Flexível Gotejadora Em Microgotas; Conexão Luer Slip; Atóxico E Apirogênico; Pinça Rolete Para Dosagem De Volume; Injetor Lateral; Filtro De Ar; Válvula De Ar; Fabricado Em PVC Flexível E Translúcido; Gravitacional Para Infusão De Uso Único; 150cm</b>	UND	49000

74	EQUIPO MICROGOTAS -Estéril; Ponta Perfurante; Tampa Protetora; Câmara Flexível Gotejadora Em Microgotas; Conexão Luer Slip; Atóxico E Apirogênico; Pinça Rolete Para Dosagem De Volume; Injetor Lateral; Filtro De Ar; Válvula De Ar; Fabricado Em PVC Flexível E Traslúcido; Gravitacional Para Infusão De Uso Único; 150cm	UND	3500
75	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR (ESCALONADO) - Gravitacional; Estéril; Câmara De Gotejamento Flexível; Ponta Perfurante Com Tampa Protetora; Pinça Rolete Corta Fluxo; Conectores Escalonados; Fabricado Em PVC; Atóxico E Apirogênico; Descartável E De Uso Único.	UND	5500
76	ESCOVA PARA ASSEPSIA - Escova Plástica Estéril Com Dupla Face; Embebida Em Solução Degermante Com 22ml De Digluconato De Clorexidina 2% E Tensoativo.	UND	1500
77	ESPARADRAPO TAMANHO 10cm X 4,5m/ROLO - Branco; Impermeável; 100% Algodão; Fácil De Rasgar E Sem Desfiamento; Flexibilidade; Resistência; Com Capa Protetora.	UND	500
78	Filme Para Aparelho De Ultrasson Modelo Printer Upp 110s De 110mm X 20m. Embalagem Individual	UND	150
79	Filme Para Raio-X De Uso Médico Hospitalar, Medindo 18 X 24cm Com Base Verde	UND	8000
80	Filme Para Raio-X De Uso Médico Hospitalar, Medindo 24 X 30cm Com Base Verde	UND	9000
81	Filme Para Raio-X De Uso Médico Hospitalar, Medindo 30 X 40cm Com Base Verde	UND	9000
82	Filme Para Raio-X De Uso Médico Hospitalar, Medindo 35 X 35cm Com Base Verde	UND	8000
83	Filme Para Raio-X De Uso Médico, Medindo 13 X 18 Cm	UND	1500
84	Filme Para Raio-X De Uso Médico, Medindo 35 X 43cm	UND	8000
85	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1-0, 1/2 CIR. CIL. 3.0CM (Estéril, Absorvível, Fios De Coloração Amarelo Palha Com Agulhas Cirúrgicas De Aço Inox. O Produto Atende As Especificações Da NBR 13904 Da ABNT)	UND	1500
86	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0, 1/2 CIR. CIL. 3.0CM (Estéril, Absorvível, Fios De Coloração Amarelo Palha Com Agulhas Cirúrgicas De Aço Inox. O Produto Atende As Especificações Da NBR 13904 Da ABNT)	UND	1500
87	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0, 3/8 CIR. CIL. 3.0CM (Estéril, Absorvível, Fios De Coloração Amarelo Palha Com Agulhas Cirúrgicas De Aço Inox. O Produto Atende As Especificações Da NBR 13904 Da ABNT)	UND	1500
88	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº0, 1/2 CIR. CIL. 5.0CM (Estéril, Absorvível, Fios De Coloração Amarelo Palha Com Agulhas Cirúrgicas De Aço Inox. O Produto Atende As Especificações Da NBR 13904 Da ABNT)	UND	1500

89	<b>FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº4-0, 3/8 CIR. CIL. 3.0CM (Estéril, Absorvível, Fios De Coloração Amarelo Palha Com Agulhas Cirúrgicas De Aço Inox. O Produto Atende As Especificações Da NBR 13904 Da ABNT)</b>	UND	1500
90	<b>FIO DE SUTURA DE SEDA Nº3-0, 3/8 CIR. CIL 3.0CM ( Fio De Sutura Cirúrgica; Estéril; Não Absorvível; Derivado Do Bicho Da Seda; Fio Com Agulha Cirúrgica Triangular De Aço Inox E Forma Circular)</b>	UND	1500
91	<b>FIO DE SUTURA NYLON Nº2-0, 3/8 CIR. CIL. 3.0 CM (Fio De Sutura De Nylon, Não Absorvível De Origem Sintética, Estéril, Monofilamentar, Fios De Coloração Preta, Agulhas Cirúrgicas De Aço Inox. O Produto Atende As Especificações Da NBR 13904 Da ABNT)</b>	UND	1500
92	<b>FIO DE SUTURA NYLON Nº3-0, 3/8 CIR. CIL. 3.0 CM (Fio De Sutura De Nylon, Não Absorvível De Origem Sintética, Estéril, Monofilamentar, Fios De Coloração Preta, Agulhas Cirúrgicas De Aço Inox. O Produto Atende As Especificações Da NBR 13904 Da ABNT)</b>	UND	1500
93	<b>FIO DE SUTURA NYLON Nº4-0, 3/8 CIR. CIL. 3.0 CM (Fio De Sutura De Nylon, Não Absorvível De Origem Sintética, Estéril, Monofilamentar, Fios De Coloração Preta, Agulhas Cirúrgicas De Aço Inox. O Produto Atende As Especificações Da NBR 13904 Da ABNT)</b>	UND	1500
94	<b>FIO DE SUTURA NYLON Nº5-0, 3/8 CIR. TRG. 2.0 CM (Fio De Sutura De Nylon, Não Absorvível De Origem Sintética, Estéril, Monofilamentar, Fios De Coloração Preta, Agulhas Cirúrgicas De Aço Inox. O Produto Atende As Especificações Da NBR 13904 Da ABNT)</b>	UND	1500
95	<b>FIO DE SUTURA NYLON Nº6-0, 3/8 CIR. TRG. 2.0 CM (Fio De Sutura De Nylon, Não Absorvível De Origem Sintética, Estéril, Monofilamentar, Fios De Coloração Preta, Agulhas Cirúrgicas De Aço Inox. O Produto Atende As Especificações Da NBR 13904 Da ABNT)</b>	UND	1500
96	<b>FIO DE SUTURA POLIGLACTINA Nº 1-0, CIL 5.0CM, CIR. 1/2 (Fio De Sutura Cirúrgica Sintético Absorvível; Estéril; Onde 90% De Sua Composição Se Refere Ao Glycoide E Outros 10% Ao Lactide; Não Antigênicas E Apirogênicas.)</b>	UND	2000
97	<b>FIO DE SUTURA POLIGLACTINA Nº 2-0, CIL 5.0CM, CIR. 3/8 (Fio De Sutura Cirúrgica Sintético Absorvível; Estéril; Onde 90% De Sua Composição Se Refere Ao Glycoide E Outros 10% Ao Lactide; Não Antigênicas E Apirogênicas.)</b>	UND	2000
98	<b>FIO DE SUTURA POLIGLACTINA Nº 3-0, CIL 3.0CM, CIR. 3/8 (Fio De Sutura Cirúrgica Sintético Absorvível; Estéril; Onde 90% De Sua Composição Se Refere Ao Glycoide E Outros 10% Ao Lactide; Não Antigênicas E Apirogênicas.)</b>	UND	2000

99	FIO DE SUTURA SEDA Nº 0, 3/8 CIR. CIL. 3.0 CM ( Fio De Sutura Cirúrgica; Estéril; Não Absorvível; Derivado Do Bicho Da Seda; Fio Com Agulha Cirúrgica Triangular De Aço Inox E Forma Circular)	UND	2000
100	FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº0, AGULHA CIL 4.0 CM CIR. 1/2 (Estéril; Não Absorvível De Origem Sintética; Monofilamento; Coloração Azul, Com Agulhas Cirúrgicas De Aço Inox. O Produto Atende As Especificações Da NBR 13904 Da ABNT)	UND	1500
101	FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº2-0, AGULHA CIL 3.0 CM CIR. 3/8 (Estéril; Não Absorvível De Origem Sintética; Monofilamento; Coloração Azul, Com Agulhas Cirúrgicas De Aço Inox. O Produto Atende As Especificações Da NBR 13904 Da ABNT)	UND	1500
102	FITA ADESIVA HOSPITALAR - Confeccionada Com Dorso De Papel Crepado; Possui Duas Faces, Sendo Uma De Massa Adesiva A Base De Borracha Natral E Resina, Na Outra Face, Uma Fina Camada Impermeabilizante De Resina Acrílica; Rolo; Cor: Branca; Tamanho: 16MM/50M	UND	2000
103	FIXADOR CITOLOGICO - Base De Propilenoglicol E Álcool Com Propriedades Para Fixação E Sustentação Da Integridade Celular De Esfregaços De Material Biologico Estendidos Em Lâmina De Vidros. Embalado Em Frasco Com Válvula Atomizadora Sistema Spray - FR 100ML	UND	50
104	Fixador Para Filmes Radiograficos Em Liquido Concentrado, Para Processamento Automatico, Com Dose Para Solução Final De 38 Litros	UND	30
105	Formaldeído PA ACS (Formol) 37% INIBIDO PURO-1000ML- Acondicionadas Em Frascos De Polietileno Ou PET	UND	15
106	Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex Tamanho XG - Para Incontinência Urinária Moderada A Severa; Dupla Camada Absorvente; Quatro Fitas Adesivas, Duas De Cada Lado; Barreiras Antivazamento; Gel Extra Absorvente; Elásticos Auto Ajustáveis Nas Pernas; Formato Anatômico; Atóxicas; Apirogênica; Hipoalergênico;	UND	18000
107	Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex Tamanho G - Para Incontinência Urinária Moderada A Severa; Dupla Camada Absorvente; Quatro Fitas Adesivas, Duas De Cada Lado; Barreiras Antivazamento; Gel Extra Absorvente; Elásticos Auto Ajustáveis Nas Pernas; Formato Anatômico; Atóxicas; Apirogênica; Hipoalergênico;	UND	42000
108	Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex Tamanho M Para Incontinência Urinária Moderada A Severa; Dupla Camada Absorvente; Quatro Fitas Adesivas, Duas De Cada Lado; Barreiras Antivazamento; Gel Extra Absorvente; Elásticos Auto Ajustáveis Nas Pernas; Formato Anatômico; Atóxicas; Apirogênica;	UND	48000

	Hipoalergênico;		
109	Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex Tamanho P - Para Incontinência Urinária Moderada A Severa; Dupla Camada Absorvente; Quatro Fitas Adesivas, Sendo Duas De Cada Lado; Barreiras Antivazamento; Gel Extra Absorvente; Elásticos Auto Ajustáveis Nas Pernas; Formato Anatômico; Atóxicas; Apirogênica; Hipoalergênico;	UND	5000
110	Fralda Pediátrica/Infantil Descartável Unissex Tamanho G - Dupla Camada Absorvente; Duas Fitas Adesivas, Uma De Cada Lado; Barreiras Antivazamento; Gel Extra Absorvente; Elásticos Auto Ajustáveis Nas Pernas; Formato Anatômico; Atóxicas; Apirogênica; Hipoalergênico;	UND	3000
111	Fralda Pediátrica/Infantil Descartável Unissex Tamanho M - Dupla Camada Absorvente; Duas Fitas Adesivas, Uma De Cada Lado; Barreiras Antivazamento; Gel Extra Absorvente; Elásticos Auto Ajustáveis Nas Pernas; Formato Anatômico; Atóxicas; Apirogênica; Hipoalergênico;	UND	3000
112	Fralda Pediátrica/Infantil Descartável Unissex Tamanho XG - Dupla Camada Absorvente; Duas Fitas Adesivas, Uma De Cada Lado; Barreiras Antivazamento; Gel Extra Absorvente; Elásticos Auto Ajustáveis Nas Pernas; Formato Anatômico; Atóxicas; Apirogênicas; Hipoalergênico;	UND	5000
113	Fralda Pediátrica/Infantil Descartável Unissex Tamanho XXG - Dupla Camada Absorvente; Duas Fitas Adesivas, Uma De Cada Lado; Barreiras Antivazamento; Gel Extra Absorvente; Elásticos Auto Ajustáveis Nas Pernas; Formato Anatômico; Atóxicas; Apirogênicas; Hipoalergênico;	UND	5000
114	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML- Tampa De Rosca Com Saída Para Adptar Ao Equipo; Alça De Fixação Na Base; Não Estéril; Embalagem Individual.	UND	4500
115	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM E ECG - Não Gorduroso; Inodoro E Translúcido; Hipoalergênico; Não Irritante; Isento De Álcool; Isento De Sal E A Base De Água; Ph = 6,5 A 7,0 (Neutro) - GALÃO DE 5 KG	UND	90
116	GLICERINA 12% (120 Mg/MI) - Solução Estéril E Apirogênica. Solução Injetável; Frascos De Polietileno De 500ml, Com Sonda Retal.	UND	1800
117	Hastes Flexíveis - Inquebráveis; Antigerme; Pontas De Algodão; Mínimo 75 Unidades	PCT	40
118	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%- GALÃO 5 LITROS - Base De Hipoclorito De Sódio 1% De Cloro Ativo Estabilizado (10.000 Ppm). USO HOSPITALAR	UND	44
119	Imobilizador De Cabeça Em Eva - Imobilizador Impermeável; Confeccionado Em Poliuretano; Injetado; Composto De Base;Dois Encostos De Cabeça E Dois Tirantes Para Testa E Queixo; Anatômico; Regulagem	UND	4

	<b>Com Velcro; Base Com Regulagem</b>		
120	<b>Kit Papanicolaou Completo Descartável Tam G 1ª LINHA (01 Espéculo Vaginal Descartável Modelo Collins (G) Com Parafuso Acoplado Pigmentado Na Cor Padrão, Atóxico; 01 Escova Cervical; 01 Espátula De Madeira Modelo Ayres; 01 Luva E.V.A; 01 Estojo Porta Lâmina De Papel E 01 Lâmina De Vidro; Estéril)</b>	UND	3100
121	<b>Kit Papanicolaou Completo Descartável Tam M 1ª LINHA (01 Espéculo Vaginal Descartável Modelo Collins (M) Com Parafuso Acoplado Pigmentado Na Cor Padrão, Atóxico; 01 Escova Cervical; 01 Espátula De Madeira Modelo Ayres; 01 Luva E.V.A; 01 Estojo Porta Lâmina De Papel E 01 Lâmina De Vidro; Estéril)</b>	UND	3100
122	<b>Kit Papanicolaou Completo Descartável Tam P 1ª LINHA (01 Espéculo Vaginal Descartável Modelo Collins (P) Com Parafuso Acoplado Pigmentado Na Cor Padrão, Atóxico; 01 Escova Cervical; 01 Espátula De Madeira Modelo Ayres; 01 Luva E.V.A; 01 Estojo Porta Lâmina De Papel E 01 Lâmina De Vidro; Estéril);</b>	UND	2000
123	<b>Kit Para Drenagem De Torax Nº 16 C/Frasco C/Capacidade P/ 2000ml (Frasco Coletor Rígido Em Pvc Cristal, Graduado, Tampa Com Rosca Rápida, Tampa Com Três Vias, Tubo Interno Biselado, Espiral Plástico Para Evitar O Acotovelamento Da Extensão, Clamp Para Interrupção Do Fluxo, Tubo Extensor Em Pvc, Aptador Universal De Drenos E Alça De Sustentação Para Transporte. + Dreno Torácico Fabricado Em Silicone Grau Farmacêutico, Radiopaco, Multifenestrado, Acompanhado De Conector Universal Ajustável</b>	UND	30
124	<b>Kit Para Drenagem De Torax Nº 28 C/Frasco C/Capacidade P/ 2000ml (Frasco Coletor Rígido Em Pvc Cristal, Graduado, Tampa Com Rosca Rápida, Tampa Com Três Vias, Tubo Interno Biselado, Espiral Plástico Para Evitar O Acotovelamento Da Extensão, Clamp Para Interrupção Do Fluxo, Tubo Extensor Em Pvc, Aptador Universal De Drenos E Alça De Sustentação Para Transporte. + Dreno Torácico Fabricado Em Silicone Grau Farmacêutico, Radiopaco, Multifenestrado, Acompanhado De Conector Universal Ajustável</b>	UND	30
125	<b>Kit Para Drenagem De Torax Nº 32 C/Frasco C/Capacidade P/ 2000ml (Frasco Coletor Rígido Em Pvc Cristal, Graduado, Tampa Com Rosca Rápida, Tampa Com Três Vias, Tubo Interno Biselado, Espiral Plástico Para Evitar O Acotovelamento Da Extensão, Clamp Para Interrupção Do Fluxo, Tubo Extensor Em Pvc, Aptador Universal De Drenos E Alça De Sustentação Para Transporte. + Dreno Torácico Fabricado Em Silicone Grau Farmacêutico, Radiopaco, Multifenestrado, Acompanhado De Conector Universal Ajustável</b>	UND	30
126	<b>Lâmina De Bisturi Esterilizada Nº 10 - Confeccionadas Em Aço Carbono. Embaladas Individualmente Em Material Aluminizado. CX Com 100 Unidades.</b>	CX	40

127	Lâmina De Bisturi Esterilizada Nº 11 - Confeccionadas Em Aço Carbono. Embaladas Individualmente Em Material Aluminizado. CX Com 100 Unidades.	CX	50
128	Lâmina De Bisturi Esterilizada Nº 25 - Confeccionadas Em Aço Carbono. Embaladas Individualmente Em Material Aluminizado. CX Com 100 Unidades.	CX	50
129	LANCETA PARA LANCETADOR - (Espessura Ultrafina: 28G Com Ponta Triangular Para Punção Indolor; Formato Universal Para A Maioria Dos Lancetadores Existentes; Produto Esterilizado Por Radiação Gama;) CX C/ 100und	CX	100
130	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 6,5 – Látex Natural; Com Textura Na Extremidade Dos Dedos; Formato Anatômico; Estéril; Com Pó Bioabsorvível; Embalado Em Pares.	Par	2000
131	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7 – Látex Natural; Com Textura Na Extremidade Dos Dedos; Formato Anatômico; Estéril; Com Pó Bioabsorvível; Embalado Em Pares.	Par	5000
132	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7,5 – Látex Natural; Com Textura Na Extremidade Dos Dedos; Formato Anatômico; Estéril; Com Pó Bioabsorvível; Embalado Em Pares.	Par	6000
133	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 8 –Látex Natural; Com Textura Na Extremidade Dos Dedos; Formato Anatômico; Estéril; Com Pó Bioabsorvível; Embalado Em Pares.	Par	1600
134	Luva De Procedimentos Tam. M - Látex 100% Natural; Com Pó Bioabsorvível; Ambidestras; Anatômicas; Não Estéreis; Atóxica E Apirogência; Descartáveis De Uso Único; Embalagem Tipo "Dispenser Box" Com 100 Unidades.	CX	1000
135	Luva De Procedimentos Tam. P Em Latex 100% Natural; Com Pó Bioabsorvível; Ambidestras; Anatômicas; Não Estéreis; Atoxica E Apirogência; Descartáveis De Uso Único; Embalagem Tipo "Dispenser Box" Com 100 Unidades;	CX	1000
136	Mangueira De Silicone (Diâmetro Externo: 12,00; Diâmetro Interno: 6,00; Espessura: 3,00mm) Modelo: Ref: 204. Obtido Por Meio Da Combinação De Elastômero De Silicone De Alta Performance, Estável A Temperaturas Extremas Na Faixa De -20°C A 200°C, Resistência A Esterilização Em Autoclave A Temperaturas De Até 130°C. Mínimo 15 Metros	ROLO	15
137	Manta Térmica "Adulto" - Manta Termica Aluminizado, Tamanho 2,10 X 1,40. Para Manutenção De Temperatura Corporal. Embalagem Individual	UND	300
138	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATORIO- Máscara Com Elástico Em PVC; Bolsa Reservatório Para Oxigênio E Extensão Para Conexão Em Oxigênio Em PVC; Não Estéril; Reinalavel; Capacidade Do Reservatório: 1000ml.	UND	20

139	<b>MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATORIO- Máscara Com Elástico Em PVC; Bolsa Reservatório Para Oxigênio E Extensão Para Conexão Em Oxigênio Em PVC; Não Estéril; Reinalavel; Capacidade Do Reservatório: 750ml.</b>	UND	10
140	<b>MASCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO - Máscara Adulto Com Elástico; Com Tubo Corrugado; 6 Válvulas Para Diferentes Concentrações De Oxigênio Em Cores Padrão; Extensão De Oxigênio; Copo Adaptador Para Micronebulização; Produto Livre De Látex; Máscara Em PVC Com Clipe Metal Nasal; Não Estéril.</b>	UND	14
141	<b>MASCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIATRICO - Máscara Pediátrico Com Elástico; Com Tubo Corrugado; 6 Válvulas Para Diferentes Concentrações De Oxigênio Em Cores Padrão; Extensão De Oxigênio; Copo Adaptador Para Micronebulização; Produto Livre De Látex; Máscara Em PVC Com Clipe Metal Nasal; Não Estéril..</b>	UND	13
142	<b>Mascara Laringea Descartável Nº 1,0 - Isenta De Latéx; Ésteril; Produzida Em Pvc Transparente; Siliconada; Marcador Linear Ao Longo Do Tubo; Manguito Macio De Alto Volume E Baixa Pressão. Embalagem Individual</b>	UND	2
143	<b>Mascara Laringea Descartável Nº 2,5 - Isenta De Latéx; Ésteril; Produzida Em Pvc Transparente; Siliconada; Marcador Linear Ao Longo Do Tubo; Manguito Macio De Alto Volume E Baixa Pressão. Embalagem Individual</b>	UND	10
144	<b>Mascara Laringea Descartável Nº 3,0 - Isenta De Latéx; Ésteril; Produzida Em Pvc Transparente; Siliconada; Marcador Linear Ao Longo Do Tubo; Manguito Macio De Alto Volume E Baixa Pressão. Embalagem Individual</b>	UND	10
145	<b>Mascara Laringea Descartável Nº 4,0 - Isenta De Latéx; Ésteril; Produzida Em Pvc Transparente; Siliconada; Marcador Linear Ao Longo Do Tubo; Manguito Macio De Alto Volume E Baixa Pressão. Embalagem Individual</b>	UND	10
146	<b>Mascara Laringea Descartável Nº 5,0 - Isenta De Latéx; Ésteril; Produzida Em Pvc Transparente; Siliconada; Marcador Linear Ao Longo Do Tubo; Manguito Macio De Alto Volume E Baixa Pressão. Embalagem Individual</b>	UND	10
147	<b>Oculos De Proteção Uso Hospitalar - Lentes Acrílico Transparente; Para Procedimento; Com Lentes Incolor, Transparente; Com Armação Em Aço Revestido Em Polipropileno; Possui Uma Película Anti-Embaçante, Curvado Para Dar Visão Sem Distorção Em Todas As Direções, Alta Transparencia, Esterelizável A Frio, Pode Ser Usado Sobre Oculos Normais, Com Ajuste E Regulagem Lateral, Tamanho Único. O Material Deverá Ter Registro No Ms.</b>	UND	20

148	Papel Grau Cirúrgico Em Rolo 100mm X 100m - Bobinas Lisas, Produzidas Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Laminado (Poliéster/Polipropileno); Embalagem Para Esterilização À Vapor Saturado E Óxido De Etileno; Permeável Ao Vapor E Ao Ar, Impermeável A Microorganismo, Resistentes Ao Calor, Livres De Nutrientes Microbianos E Resíduos Tóxicos; Possui Selagem Tripla Multilínea Que Proporciona Maior Segurança Ao Material Esterilizado; Dotado De Indicadores Químicos Que Mudam De Cor Após O Processo De Esterilização; Com Porosidade Controlada; Isento De Amido; Isento De Alvejante Ótico;	ROLO	200
149	Papel Grau Cirúrgico Em Rolo 150mm X 100m - Bobinas Lisas, Produzidas Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Laminado (Poliéster/Polipropileno); Embalagem Para Esterilização À Vapor Saturado E Óxido De Etileno; Permeável Ao Vapor E Ao Ar, Impermeável A Microorganismo, Resistentes Ao Calor, Livres De Nutrientes Microbianos E Resíduos Tóxicos; Possui Selagem Tripla Multilínea Que Proporciona Maior Segurança Ao Material Esterilizado; Dotado De Indicadores Químicos Que Mudam De Cor Após O Processo De Esterilização; Com Porosidade Controlada; Isento De Amido; Isento De Alvejante Ótico;	ROLO	130
150	Papel Grau Cirúrgico Em Rolo 200mm X 100m- Bobinas Lisas, Produzidas Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Laminado (Poliéster/Polipropileno); Embalagem Para Esterilização À Vapor Saturado E Óxido De Etileno; Permeável Ao Vapor E Ao Ar, Impermeável A Microorganismo, Resistentes Ao Calor, Livres De Nutrientes Microbianos E Resíduos Tóxicos; Possui Selagem Tripla Multilínea Que Proporciona Maior Segurança Ao Material Esterilizado; Dotado De Indicadores Químicos Que Mudam De Cor Após O Processo De Esterilização; Com Porosidade Controlada; Isento De Amido; Isento De Alvejante Ótico;	ROLO	100
151	Papel Para ECG - 216mm X 30m Papel Térmico Milimetrado Para ECG, Impressão Térmica Com Ótima Fixação. Registro Por Cabeça Térmica, Sem Contato Com O Papel. Formato Em Bobina.	UND	250
152	Papel Para ECG - 58mm X 30m Papel Térmico Milimetrado Para ECG, Impressão Térmica Com Ótima Fixação. Registro Por Cabeça Térmica, Sem Contato Com O Papel. Formato Em Bobina.	UND	550
153	Papel Para ECG - Papel Termorreagente; Em Formulário Contínuo, Milimetrado, 80mm X 90mm, Mínimo 280 Folhas	BLOCO	60
154	PAPEL PARA USG- Fotográfico, Termosensível, Fosco, De Alta Qualidade, Para Utilização De Video Print Preto E Branco. Quantidade Aproximadamente De Impressões Por Rolo: 240 Fotos; Uso Compatível Com Impressora UPP - 110S. Tamanho 110MM X 20M.	UND	90
155	Pinça Allis 18cm - Abc; Confeccionado Em Aço	UND	12

	Inoxidável;		
156	Pinça Anatômica Dissecção 16 Cm; Confeccionado Em Aço Inoxidável;	UND	27
157	Pinça Anatômica Dissecção Com Dente 14cm - Abc; Confeccionado Em Aço Inoxidável;	UND	14
158	Pinça Anatômica Com Dente Rato Abc 14cm - Confeccionado Em Aço Inoxidável;	UND	7
159	Pinça Babcock 16cm - Abc; Confeccionado Em Aço Inoxidável;	UND	12
160	Pinça Backhaus 14cm - Abc; Confeccionado Em Aço Inoxidável;	UND	15
161	Pinça Cheron 24cm; Confeccionado Em Aço Inoxidável;	UND	5
162	Pinça Kelly Reta – Abc . Confeccionado Em Aço Inoxidável Aisi -420, Tamanho 18 Cm; Embalagem Plástica Individual; Constando Os Dados De Identificação, Procedência E Rastreabilidade	UND	6
163	Pinça Kelly Reta – Abc; Confeccionado Em Aço Inoxidável ; Emostática; Reta Com 14 Cm	UND	25
164	Pinça Kelly Curva – Abc . Confeccionado Em Aço Inoxidável ; Emostática; Curva Com 14cm	UND	29
165	Pinça Kocher Curva 18cm - Abc; Confeccionado Em Aço Inoxidável;	UND	8
166	Pinça Kocher Reta 16cm - Abc; Confeccionado Em Aço Inoxidável;	UND	16
167	Pinça Pean 14cm - Confeccionado Em Aço Inoxidável;	UND	10
168	Pinça Porta Agulha Mayo Hegar 16cm – Abc; Confeccionado Em Aço Inoxidável ; Emostática;	UND	4
169	Pinça Porta Agulha Mayo Hegar 18cm – Abc; Confeccionado Em Aço Inoxidável ; Emostática;	UND	8
170	Pinça Pozzi 25cm ; Confeccionado Em Aço Inoxidável;	UND	5
171	Pinça Professor Medina P/ Biopsia Uterina 24cm/4mm; Confeccionado Em Aço Inoxidável Aisi-420	UND	4
172	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO - Produto De Alta Performance Para Uso Médico Em Exames Ultra-Sonografia; Alta Transparência. Preservativos Sem Lubrificante; Embalados Individualmente. Largura Nominal 52 Mm; Comprimento Mínimo 160mm.	UND	2500
173	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE ADULTO/ INFANTIL - Confeccionada Em Material Antialérgico E Resistente; Possui Lacre Inviolável Com Sistema De Adesivo E Com Corte De Segurança No Lacre; Pulseira 100 % Em PVC Pigmentado Na Cor Amarelo , Dimensões Aproximadas: 2cm De Largura X 21 Cm De Comprimento;	UND	23000

174	<b>PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE ADULTO/ INFANTIL - Confeccionada Em Material Antialérgico E Resistente; Possui Lacre Inviolável Com Sistema De Adesivo E Com Corte De Segurança No Lacre; Pulseira 100 % Em PVC Pigmentado Na Cor Laranja , Dimensões Aproximadas: 2cm De Largura X 21 Cm De Comprimento;</b>	UND	6000
175	<b>PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE ADULTO/ INFANTIL - Confeccionada Em Material Antialérgico E Resistente; Possui Lacre Inviolável Com Sistema De Adesivo E Com Corte De Segurança No Lacre; Pulseira 100 % Em PVC Pigmentado Na Cor Vermelho , Dimensões Aproximadas: 2cm De Largura X 21 Cm De Comprimento;</b>	UND	4000
176	<b>PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE ADULTO/ INFANTIL - Confeccionada Em Material Antialérgico E Resistente; Possui Lacre Inviolável Com Sistema De Adesivo E Com Corte De Segurança No Lacre; Pulseira 100 % Em PVC Pigmentado Na Cor Azul , Dimensões Aproximadas: 2cm De Largura X 21 Cm De Comprimento;</b>	UND	15000
177	<b>PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE ADULTO/ INFANTIL - Confeccionada Em Material Antialérgico E Resistente; Possui Lacre Inviolável Com Sistema De Adesivo E Com Corte De Segurança No Lacre; Pulseira 100 % Em PVC Pigmentado Na Cor Verde , Dimensões Aproximadas: 2cm De Largura X 21 Cm De Comprimento;</b>	UND	45000
178	<b>Revelador Para Filmes Radiograficos Em Liquido Concentrado, Para Processamento Automatico, Com Dose Para Solução Final De 38 Litros</b>	UND	30
179	<b>Rolo De Algodão 500gr -Hidrofílico; Confeccionado Com Fibras 100% Algodão; Macio; Absorvente; Cor Branca.</b>	UND	400
180	<b>Rolo De Lençol Descartavel De Papel - Em Papel Celulose Tamanho 0,70cm X 50m; Descartável; Indicado Para Uso Em Maca Hospitalar.</b>	UND	1200
181	<b>Saco De Lixo Infectante Branco 100L- Confeccionados Em Polietileno De Alta Densidade, De Material Virgem, Com Pigmentação Branco Leitoso. Leva O Símbolo Infectante Obedecendo A Norma NBR 7500, Seguem As Normas 9191 Da ABNT E A Resolução Da ANVISA. Capacidade 100 Litros</b>	UND	5000
182	<b>SCALP Nº 21 G - Dispositivo Para Administração De Medicamentos/Soluções, Retirada De Sangue Venoso Ou Arterial. Possui Conector Universal Tipo Luer Lock. Esterilizado Por Óxido De Etileno E Embalado Individualmente . Asas De Empunhadura/ Fixação, Codificada Por Cores, Que Diferenciam O Calibre. Tubo Flexível: Confeccionado Em PVC, Atóxico, Apirogênico E Transparente. Agulha Em Aço Inox, Bísel Curto, Trifacetado, Provido De Protetor Plástico.</b>	UND	2000

183	SCALP Nº 23G - Dispositivo Para Administração De Medicamentos/Soluções, Retirada De Sangue Venoso Ou Arterial. Possui Conector Universal Tipo Luer Lock. Esterilizado Por Óxido De Etileno E Embalado Individualmente . Asas De Empunhadura/ Fixação, Codificada Por Cores, Que Diferenciam O Calibre. Tubo Flexível: Confeccionado Em PVC, Atóxico, Apirogênico E Transparente. Agulha Em Aço Inox, Bísel Curto, Trifacetado, Provido De Protetor Plástico.	UND	12000
184	SCALP Nº 25G - Dispositivo Para Administração De Medicamentos/Soluções, Retirada De Sangue Venoso Ou Arterial. Possui Conector Universal Tipo Luer Lock. Esterilizado Por Óxido De Etileno E Embalado Individualmente . Asas De Empunhadura/ Fixação, Codificada Por Cores, Que Diferenciam O Calibre. Tubo Flexível: Confeccionado Em PVC, Atóxico, Apirogênico E Transparente. Agulha Em Aço Inox, Bísel Curto, Trifacetado, Provido De Protetor Plástico.	UND	5000
185	SERINGA 10ML LUER LOCK DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA SEM AGULHA – Estéril; Uso Único; Atóxica; Apirogênica; Escala Numerada De Acordo Com A Norma NR 32. Em Embalagem Individual	UND	50000
186	SERINGA 20ML LUER SLIP DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA SEM AGULHA – Estéril; Uso Único; Atóxica; Apirogênica; Escala Numerada De Acordo Com A Norma NR 32. Em Embalagem Individual	UND	60000
187	SERINGA 3ML LUER LOCK DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA SEM AGULHA– Estéril; Uso Único; Atóxica; Apirogênica; Escala Numerada De Acordo Com A Norma NR 32. Em Embalagem Individual	UND	60000
188	SERINGA 5ML LUER LOCK DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA SEM AGULHA– Estéril; Uso Único; Atóxica; Apirogênica; Escala Numerada De Acordo Com A Norma NR 32. Em Embalagem Individual	UND	50000
189	SERINGA SLIP 1ML DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA COM AGULHA 13 X 0,45MM – Estéril; Uso Único; Atóxica; Apirogênica; Escala Numerada Em Traços Longos A Cada 10 UI E A Secundaria A Cada 2UI. Graduação: Intervalo Da Escala De 2 Em 2 Unidades. Em Embalagem Individual	UND	35000
190	Seringa Ultra Fine 1ml Com Agulha 6,0 X 0,25mm - Sem Látex; Atóxico; Apirogênica; Pacote Com Mínimo 10 Und.	PCT	1000
191	Sonda Aspiração Traqueal Nº 10 - Sem Valvula, Transparente, Flexível, Atoxico, Esteril, Embalagem Em Papel Grau Cirurgico, Uso Unico, Confeccionado Em Pvc.	UND	700
192	Sonda Aspiração Traqueal Nº 12 - Sem Valvula, Transparente, Flexível, Atoxico, Esteril, Embalagem Em Papel Grau Cirurgico, Uso Unico, Confeccionado Em Pvc.	UND	1000

193	Sonda Aspiração Traqueal Nº 4 - Sem Valvula, Transparente, Flexível, Atoxico, Esteril, Embalagem Em Papel Grau Cirurgico, Uso Unico, Confeccionado Em Pvc.	UND	500
194	Sonda Aspiração Traqueal Nº 6 - Sem Valvula, Transparente, Flexível, Atoxico, Esteril, Embalagem Em Papel Grau Cirurgico, Uso Unico, Confeccionado Em Pvc.	UND	800
195	Sonda Aspiração Traqueal Nº 8 - Sem Valvula, Transparente, Flexível, Atoxico, Esteril, Embalagem Em Papel Grau Cirurgico, Uso Unico, Confeccionado Em Pvc.	UND	800
196	SONDA DE FOLEY Nº 12 - Látex Siliconizada; Estéril; Duas Vias; Embalagem Tipo Blister Em Papel Grau Cirúrgico De Uso Individual; Balão Resistente A Alta Pressão E De Facil Insuflação Com Orifício Distal E Diâmetro Interno Liso; Conector Universal; Atóxico; Apirogênico.	UND	200
197	SONDA DE FOLEY Nº 14 -Látex Siliconizada; Estéril; Duas Vias; Embalagem Tipo Blister Em Papel Grau Cirúrgico De Uso Individual; Balão Resistente A Alta Pressão E De Facil Insuflação Com Orifício Distal E Diâmetro Interno Liso; Conector Universal; Atóxico; Apirogênico.	UND	200
198	SONDA DE FOLEY Nº 16 - Látex Siliconizada; Estéril; Duas Vias; Embalagem Tipo Blister Em Papel Grau Cirúrgico De Uso Individual; Balão Resistente A Alta Pressão E De Facil Insuflação Com Orifício Distal E Diâmetro Interno Liso; Conector Universal; Atóxico; Apirogênico.	UND	200
199	SONDA DE FOLEY Nº 18 - Látex Siliconizada; Estéril; Duas Vias; Embalagem Tipo Blister Em Papel Grau Cirúrgico De Uso Individual; Balão Resistente A Alta Pressão E De Facil Insuflação Com Orifício Distal E Diâmetro Interno Liso; Conector Universal; Atóxico; Apirogênico.	UND	800
200	SONDA DE FOLEY Nº 20 -Látex Siliconizada; Estéril; Duas Vias; Embalagem Tipo Blister Em Papel Grau Cirúrgico De Uso Individual; Balão Resistente A Alta Pressão E De Facil Insuflação Com Orifício Distal E Diâmetro Interno Liso; Conector Universal; Atóxico; Apirogênico.	UND	350
201	SONDA DE FOLEY Nº 22 - Látex Siliconizada; Estéril; Duas Vias; Embalagem Tipo Blister Em Papel Grau Cirúrgico De Uso Individual; Balão Resistente A Alta Pressão E De Facil Insuflação Com Orifício Distal E Diâmetro Interno Liso; Conector Universal; Atóxico; Apirogênico.;	UND	155
202	SONDA DE FOLEY Nº 8 - Látex Siliconizada; Estéril; Duas Vias; Embalagem Tipo Blister Em Papel Grau Cirúrgico De Uso Individual; Balão Resistente A Alta Pressão E De Facil Insuflação Com Orifício Distal E Diâmetro Interno Liso; Conector Universal; Atóxico; Apirogênico.	UND	90

203	Sonda Nasográstica Curta Nº12 - Confeccionada Em Pvc, Transparente, Flexível, Atóxico; Siliconizada; Esteril; Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico;	UND	300
204	Sonda Nasográstica Curta Nº14 - Confeccionada Em Pvc, Transparente, Flexível, Atóxico; Siliconizada; Esteril; Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico;	UND	200
205	Sonda Nasográstica Curta Nº16 - Confeccionada Em Pvc, Transparente, Flexível, Atóxico; Esteril; Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico;	UND	150
206	Sonda Nasográstica Curta Nº18 - Confeccionada Em Pvc, Transparente, Flexível, Atóxico; Siliconizada; Esteril; Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico;	UND	200
207	Sonda Nasográstica Curta Nº20 - Confeccionada Em Pvc, Transparente, Flexível, Atóxico; Siliconizada; Esteril; Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico;	UND	300
208	Sonda Nasográstica Curta Nº22 - Confeccionada Em Pvc, Transparente, Flexível, Atóxico; Siliconizada; Esteril; Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico;	UND	200
209	Sonda Nasográstica Curta Nº6 - Confeccionada Em Pvc, Transparente, Flexível, Atóxico; Esteril; Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico;	UND	150
210	Sonda Nasográstica Curta Nº8 - Confeccionada Em Pvc, Transparente, Flexível, Atóxico; Siliconizada; Esteril; Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico;	UND	150
211	Sonda Nasográstica Longa Nº12 - Confeccionada Em Pvc, Transparente, Flexível, Atóxico; Siliconizada; Esteril; Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico;	UND	80
212	Sonda Nasográstica Longa Nº18 - Confeccionada Em Pvc, Transparente, Flexível, Atóxico; Siliconizada; Esteril; Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico;	UND	80
213	Sonda Nasográstica Longa Nº6 - Confeccionada Em Pvc, Transparente, Flexível, Atóxico; Esteril; Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico;	UND	80
214	Sonda Nasográstica Longa Nº8 - Confeccionada Em Pvc, Transparente, Flexível, Atóxico; Siliconizada; Esteril; Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico;	UND	80
215	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10Fr - Sonda Nasoentérica, Em Poliuretano Cristal Com Linha Radiopaca, Siliconizada, Com Marcação Em Toda Sua Extensão, Fio Guia Flexível Em Aço Inox, Conector Universal (Y) Com Tampa, Peso Em Aço Inox Na Ponta Distal, Orifícios Laterais Na Ponta Distal; Produto De Uso Único Descartável E Estéril; Comprimento 120cm; Registro No M.S. E De Acordo Com A Legislação Vigente.	UND	80

216	<b>SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12Fr - Sonda Nasoenteral, Em Poliuretano Cristal Com Linha Radiopaca, Siliconizada, Com Marcação Em Toda Sua Extensão, Fio Guia Flexível Em Aço Inox, Conector Universal (Y) Com Tampa, Peso Em Aço Inox Na Ponta Distal, Orifícios Laterais Na Ponta Distal; Produto De Uso Unico Descartável E Estéril; Comprimento 120cm; Registro No M.S. E De Acordo Com A Legislação Vigente.</b>	UND	80
217	<b>Sonda Uretral Nº 10 - Confeccionada Em Pvc, Flexível, Transparente, Atoxico, Esteril, Embalagem Em Papel Grau Cirurgico, Uso Unico, Apresenta Uma Das Extremidades Fechada Com Dois Orifícios Laterais. Extremidade Distal Apresenta Conector Com Tampa.</b>	UND	2000
218	<b>Sonda Uretral Nº 12 - Confeccionada Em Pvc, Flexível, Transparente, Atoxico, Esteril, Embalagem Em Papel Grau Cirurgico, Uso Unico, Apresenta Uma Das Extremidades Fechada Com Dois Orifícios Laterais. Extremidade Distal Apresenta Conector Com Tampa.</b>	UND	3000
219	<b>Sonda Uretral Nº 8 - Confeccionada Em Pvc, Flexível, Transparente, Atoxico, Esteril, Embalagem Em Papel Grau Cirurgico, Uso Unico, Apresenta Uma Das Extremidades Fechada Com Dois Orifícios Laterais. Extremidade Distal Apresenta Conector Com Tampa.</b>	UND	3000
220	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - Frasco De Polipropileno Transparente, Sistema Fechado Contendo 100ml De Solução Isotônica De Cloreto De Sódio 0,9%. FRASCO GOTEJADOR 100ML</b>	UND	35000
221	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9 % -Frasco De Polipropileno Transparente, Sistema Fechado Contendo 250ml De Solução Isotônica De Cloreto De Sódio 0,9%. FRASCO GOTEJADOR 250ML</b>	UND	35000
222	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9 % -Frasco De Polipropileno Transparente, Sistema Fechado Contendo 500ml De Solução Isotônica De Cloreto De Sódio 0,9%. FRASCO GOTEJADOR 500ML</b>	UND	30000
223	<b>SORO GLICOSADO 5% - Frascos Sistema Fechado Confeccionados Com Polipropileno Transparente. Solução Injetável, Límpida, Isotônica, Estéril E Apirogênica. FRASCO GOTEJADOR 250ML</b>	UND	6000
224	<b>SORO GLICOSADO 5% - Frascos Sistema Fechado Confeccionados Com Polipropileno Transparente. Solução Injetável, Límpida, Isotônica, Estéril E Apirogênica. FRASCO GOTEJADOR 500ML</b>	UND	6000
225	<b>SORO RINGER SIMPLES (Cloreto De Sódio 0,860g + Cloreto De Potássio 0,030g + Cloreto De Cálcio (2H<sub>2</sub>O) 0,033g, Veículo Q.S.P. - 100ml) Frascos De Polietileno De 250ml</b>	UND	6000

226	<b>SORO RINGER SIMPLES (Cloreto De Sódio 0,860g + Cloreto De Potássio 0,030g + Cloreto De Cálcio (2H2O) 0,033g, Veículo Q.S.P. - 100ml) Frascos De Polietileno De 500ml</b>	UND	6000
227	<b>Termômetro Clínico Digital Com Ponta Rígida - Branco; Medição Digital; 100% Resistente À Água; Beep Sonoro De Aviso De Medição; Display LCD De Fácil Visualização; Desligamento Automático;</b>	UND	200
228	<b>Tesoura De Ponta Romba - Tamanho 18cm; Com Laminas Ponta Romba; Uso Para Aph. Anel Em Polipropileno.</b>	UND	10
229	<b>TESOURA MAYO STILLE - 17CM RETA - Produto Confeccionado Em Aço Inoxidável, -Ponta Curva.</b>	UND	14
230	<b>Tesoura Mayo Stille 15cm Reta - Abc; Confeccionado Em Aço Inoxidavel;</b>	UND	7
231	<b>TESTE INDICADOR BIOLÓGICO P/AUTOCLAVE - Indicador Biológico Para Monitorar Ciclos De Esterilização A Vapor. Cx 10und.</b>	CX	40
232	<b>Touca Sanfonada Elastica Em Tnt Descartável. Possui Elástico Revestido; Tamanho Único; Atóxica E Apirogênica; Cor Branca. Cx Com 100und</b>	CX	100
233	<b>Tubo Endotraqueal Com Cuff 8,0mm - Pvc, Descartável; Marcadores De Graduação Em Cm; Embalagem Individual Em Blister, Em Papel Grau Cirurgico, Conector Em Polipropileno; Valvula Avc Com Mola Inoxidavel. Balão De Alto Volume E Baixa Pressão.</b>	UND	150
234	<b>Tubo Endotraqueal Com Cuff 9,0mm - Pvc, Descartável; Marcadores De Graduação Em Cm; Embalagem Individual Em Blister, Em Papel Grau Cirurgico, Conector Em Polipropileno; Valvula Avc Com Mola Inoxidavel. Balão De Alto Volume E Baixa Pressão.</b>	UND	90
235	<b>Tubo Endotraqueal Sem Cuff 2,0mm - Pvc, Descartável; Marcadores De Graduação Em Cm; Embalagem Individual Em Blister, Em Papel Grau Cirurgico, Conector Em Polipropileno; Valvula Avc Com Mola Inoxidavel. Balão De Alto Volume E Baixa Pressão.</b>	UND	90
236	<b>Tubo Endotraqueal Sem Cuff 2,5mm - Pvc, Descartável; Marcadores De Graduação Em Cm; Embalagem Individual Em Blister, Em Papel Grau Cirurgico, Conector Em Polipropileno; Valvula Avc Com Mola Inoxidavel.</b>	UND	90
237	<b>Tubo Endotraqueal Sem Cuff 3,0mm -Pvc, Descartável; Marcadores De Graduação Em Cm; Embalagem Individual Em Blister, Em Papel Grau Cirurgico, Conector Em Polipropileno; Valvula Avc Com Mola Inoxidavel.</b>	UND	90

238	Tiras Reagentes De Medida De Glicemia Capilar (Compatível Com O Aparelho G- Tech Lite) Cx C/ 50und. A Empresa Licitante Deverá Fornecer 150 (Cento E Cinquenta) Glicosímetros Compatíveis Com A Fita, Sem Ônus Extra Para A Secretaria De Saúde, No Momento Da Entrega Da 1ª Remessa. A Empresa Deverá Fazer A Reposição Das Baterias Originais Dos Aparelhos Durante O Período De Vigência Da Ata De Registro De Preços, Conforme Solicitação Da Caf.	CX	4000
239	Sonda De Gastrostomia Em Silicone Com Balão (Tipo Padrão), Tamanho 24f	UND	3
240	Sonda De Gastrostomia Em Silicone Grau Medico Transparente, Com Lista Radiopaca Ao Longo De Seu Comprimento. Marcas Em Centímetros Ao Longo Do Tubo Para Facilitar A Medição. Fixação Interna P/Balão De Silicone, E Externa Por Um Anel De Segurança Em Silicone. Válvula Para Enchimento De Balão, Entrada P/ Alimentação/ Medicação Com Adaptador Universal. Com Balão 3-5ml. Calibre 14f	UND	3

## ANEXO II TERMO DE REFERENCIA

### 1 DO OBJETO E DO OBJETIVO

#### 1.1 OBJETO

1.2 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Material Médico Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia, conforme especificações indicadas nos itens abaixo.

#### 1.3 OBJETIVO

Esta aquisição tem como objetivo prover materiais necessários para o atendimento adequado dos pacientes que necessitarem dos atendimentos das Unidades de Saúde do Município, contemplando Unidades Básicas, Hospital Municipal, Centro de Saúde JK, Serviço de Atendimento Domiciliar e Centro de Atenção Psicossocial.

### 2 DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos Materiais Médico Hospitalar pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, visto que os objetos presentes nesta licitação são indispensáveis à execução dos serviços de atendimento aos pacientes, podendo com essa aquisição proporcionar melhor qualidade nos atendimentos.

2.2 Justifica-se os quantitativos para os itens com base no que foi utilizado nos anos anteriores 2017 e 2018.

### 3 ESTIMATIVA

R\$ 2.731.968,41 (Dois milhões setecentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos)

### 4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DO QUANTITATIVO

4.1 Os produtos encontram-se relacionados no subitem 5.2, devendo o licitante vencedor apresenta-los exatamente como o discriminado e devendo o licitante vencedor apresentar uma amostra dos produtos em ate 03 (três) dias após assinatura da ata de registro de preços junto ao fiscal do contrato.

4.2 DO QUANTITATIVO (apresentar todos os itens do objeto com devidas especificações técnicas)

**De acordo com o ANEXO 1 apresentado juntamente com esse termo**

## 5 DO RECEBIMENTO

### 5.1 Garantia

A validade para cada item será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data da lavratura do termo de recebimento definitivo dos produtos.

### 5.2 Da Entrega

Os produtos deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE, no endereço no horário das 07:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, horário do local de entrega;

5.2.1 Os produtos de cada item deverão ser idênticos ao da Proposta Comercial da licitação. Qualquer alteração no lote de entrega deve ser expressamente autorizada pela CONTRATANTE;

5.1.2 Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, da família de produtos mais recente disponibilizada no mercado pelo fabricante e entregues acondicionados em caixa lacrada de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

5.1.3 O prazo para a entrega, para qualquer dos itens, será de até 5 (cinco) dias corridos, contados da confirmação do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA;

5.2.4 O recebimento dos produtos será provisório, para posteriores testes de conformidade, verificação das especificações técnicas deste Termo de Referência e da proposta comercial.

## 6 DOS TESTES DE CONFORMIDADE E ACEITE

6.1 A CONTRATANTE efetuará os testes de conformidade e verificação dos produtos em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento provisório, para que seja configurado o recebimento definitivo, sendo lavrado o termo de aceite;

6.2 A CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para providenciar a substituição ou ajuste dos produtos eventualmente recusados. Neste caso, a CONTRATANTE terá novo prazo para testar os produtos.

## 7 DAS RESPONSABILIDADES

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE, para o fornecimento dos produtos.

7.2 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários com relação aos produtos e que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;

7.3 Comunicar à CONTRATADA quaisquer movimentações de produtos entre as diferentes localidades de entrega, caso haja.

7.4 Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente;

- 7.5 Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos produtos, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
- 7.6 Comunicar oficialmente, por escrito, à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no curso do fornecimento.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Disponibilizar, após o recebimento da Nota de Empenho e no máximo até a entrega dos produtos, os contatos (endereço web e/ou e-mail e/ou telefone 0800 ou DDD) para eventuais substituições de produtos fora do padrão estabelecido no edital;
- 8.2 Respeitar os prazos e horários das atividades de entrega;
- 8.3 Os canais de abertura de chamados, web, e-mail e telefone, deverão estar disponíveis 24x7x365 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana e trezentos e sessenta e cinco dias por ano);
- 8.4 Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento da assistência técnica no período da garantia, promovendo os reparos necessários dentro dos prazos estipulados no item de assistência técnica;
- 8.5 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 8.6 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados ao fornecimento dos produtos,
- 8.7 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do processo licitatório;
- 8.8 Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Alexânia em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;
- 8.9 Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

## 9. DO CRONOGRAMA DOS EVENTOS

Evento	Descrição do evento	Prazo Máximo	Responsável
1	Entrega da Ordem de Compra à CONTRATADA	-	SMS - Alexânia
2	Entrega do produto pela CONTRATADA	Até 5 (cinco) dias corridos após o evento 1	CONTRATADA

3	Testes de Verificação Preliminar e Aceite do equipamento	10 (dez) dias corridos após o evento 2	SMS - Alexânia
---	--	--	----------------

## 10. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1 A CONTRATADA deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do Contrato, estando sujeita às sanções previstas na legislação brasileira.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento referente a cada solicitação de entrega será efetuado em parcela única e dependerá do ateste da fatura/nota fiscal pela equipe da CONTRATANTE, realizado após verificação da adequação dos produtos entregues às especificações exigidas e da lavratura do termo de aceite.

11.2 O pagamento será efetuado à CONTRATADA, por intermédio de Ordem Bancária, emitida no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, compreendida nesse período a fase de ateste da mesma - a qual conterà o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a descrição clara do objeto do contrato - em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela CONTRATANTE, lembrando que a administração pública só é considerada inadimplente após 90 (noventa) dias de atraso no pagamento de acordo com o art. 78, inciso XV, da lei 8666/93;

11.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA, bem como descrição do objeto fornecido;

11.4 Para execução do pagamento de que trata este subitem, a CONTRATADA deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, à Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n.º 11.254.840/0001-05.

11.5 Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, desde que não haja vedação legal para tal opção em razão do objeto executado, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

11.6 A emissão da Ordem Bancária será efetuada somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável e ter sido verificada a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, mediante consulta on-line ao Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores (SICAF) e às demais certidões pertinentes (CEIS, CNJ, CNDT);

11.7 O respectivo documento de consulta ao SICAF e demais certidões deverão ser anexados ao processo de pagamento.

11.8 Constatada a situação de irregularidade da CONTRATADA, ele será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa.

11.9 O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério do Secretaria Municipal de Saúde.

11.10 Transcorridos esses prazos, o pagamento será efetivado, sem prejuízo da comunicação aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da CONTRATADA, caso esta persista.

11.11 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, estes serão restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo a Secretaria Municipal de Saúde por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

11.12 A critério da Secretaria Municipal de Saúde poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências e/ou outras de responsabilidade deste último.

## 12. DA PROPOSTA

O objeto da presente aquisição pode ser objetivamente especificado por meio de padrões usuais de mercado. Desta forma, entendemos que o objeto pode ser classificado como bem comum, para fins do disposto no parágrafo único, art 1º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, podendo, portanto, ser adquiridos por meio de processo licitatório na modalidade pregão presencial.

## 13. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

13.1 Já deverão estar incluídas no preço total as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra, e demais encargos indispensáveis à aquisição;

13.2 A Secretaria Municipal de Saúde não aceitará, sob o pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

## 14. DA ESTIMATIVA DA DESPESA

Considerando os preços praticados no mercado, e a partir da média ponderal dos mesmos, estima-se a aquisição **de acordo com o ANEXO 2 apresentado juntamente com esse termo**

## 15. DO CADASTRO RESERVA

Na forma do art. 11, inc. I, do Decreto nº 7.892/13, “será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame”.

Trata-se do cadastro de reserva, cuja finalidade é viabilizar a substituição do fornecedor vencedor da licitação se seu registro for cancelado durante a vigência da ata. Nesse caso, observada a ordem de classificação, os licitantes que integram o cadastro de reserva assumem o saldo remanescente da ata pelo tempo restante para seu esgotamento. Evita-se, assim, a frustração prematura da ata de registro de preços. Nessa esteira o art. 11 do decreto municipal nº. 041/2018, que dispõe sobre o sistema de registro de preço no âmbito municipal, também autoriza a formação do cadastro de reserva. Portanto, com o escopo de aproveitar da ata de registro de preços em caso de cancelamento do registro do beneficiário, requer o acréscimo deste instituto legal no edital.

Alexânia-GO, 18 de Março de 2019.

**Márcio Pereira Braga**

Secretário Municipal de Saúde

Port. 052/2019

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao  
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

REF. PREGÃO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Sr<sup>a</sup>. Pregoeira,

A empresa \_\_\_\_\_(indicação da razão social, CNPJ e endereço), declara que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no presente PREGÃO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

#### ANEXO IV

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual sob nº \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)...., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ... e CPF n.º..., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)...., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ... CPF n.º..., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ... (indicação do órgão licitante), no que se referir ao PREGÃO N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO**  
**ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Pregão Presencial nº \_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

(Recomendação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU**  
**CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

A Empresa \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_ (Estado), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

## ANEXO VII MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Contrato de \_\_\_\_\_, ao qual se vinculam de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia, Estado de Goiás, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 6, Centro, inscrito no CNPJ sob nº -11.254.840/000105, nesse ato representado pelo Gestor, Sr. **Márcio Pereira Braga**, brasileiro, casado, residente em Alexânia, Goiás, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, lavraram o presente instrumento, nos termos do Pregão Presencial nº **024/2019** regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelas cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente contrato é o fornecimento dos seguintes Materiais Médico Hospitalares:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Marca	V. Unitário	V. Total

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_ após a emissão da autorização de fornecimento, no local indicado no Termo de Referência, anexo II do edital do Pregão Presencial nº 024/2019.

**SUBCLAUSULA ÚNICA** – A entrega dos medicamentos deverá ocorrer entre 07h00min e 11h00min e entre 14h00min e 16h30min.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Os recebimentos dos medicamentos ocorrerão em duas etapas:

a) recebimento provisório: os medicamentos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e com a proposta, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado;

b) recebimento definitivo: no prazo de 03 dias úteis após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do material que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

I) Em caso de irregularidade apurada no momento da entrega, o material poderá ser recusado de pronto, no todo ou em parte, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor.

II) Se após o recebimento provisório, constatar-se o fornecimento executado com defeito, ou em desacordo com especificado ou com a proposta, a fiscalização/gestor notificará por escrito a contratada para substituir, às suas expensas, o material no prazo de 24 horas.

**CLAUSULA QUARTA** - Compete à CONTRATADA, além das responsabilidades resultantes da Lei nº 8.666/93 e legislações pertinentes, a obrigação de:

I) garantir a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transportes, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à administração;

II) entregar os medicamentos em embalagens originais, devidamente lacrados, devendo ser substituídos quando apresentarem deterioração, odor ou aspectos diferentes das características naturais;

III) assumir inteira responsabilidade pelos fornecimentos dos medicamentos com fretes, carga, descarga, tributos e quaisquer outros encargos, bem como trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, inclusive no caso de haver representantes para entrega dos medicamentos, não onerando o objeto contratual;

IV) manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA QUINTA** – A CONTRATANTE efetuará o pagamento pelos medicamentos entregues, devidamente acompanhados da nota fiscal, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos mesmos, atestado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato somente poderá ser reajustado para restabelecer a relação entre os encargos e a retribuição, para a justa remuneração dos serviços prestados, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA SETIMA** - A vigência do presente contrato será de sua assinatura até \_\_\_\_\_, podendo ser aditado nos casos previstos na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA OITAVA** - As despesas decorrentes do presente contrato, estimado em R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), serão contabilizadas por conta da seguinte **Dotação Orçamentária**: \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA NONA** - O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes, ou unilateralmente pela Administração, nos casos previstos no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DECIMA** - Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento) do valor global do contrato, apurado no momento respectivo, para a parte que descumprir as cláusulas pactuadas no presente instrumento.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - A rescisão em comum acordo entre as partes não gera direito a multa da presente cláusula.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A CONTRATANTE exercerá a fiscalização da execução do presente contrato, por meio de servidor designado para este fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro da Comarca de Alexânia, Goiás, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E por estarem assim contratados, firmam e assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual teor e forma, para os seus jurídicos e reais efeitos, na presença de duas testemunhas idôneas que também assinam.

Alexânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA – GO**  
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF

2. \_\_\_\_\_  
CPF

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2019**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/000105, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 6, Centro, nesse ato representado pela pelo **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. Márcio Pereira Braga, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2019**, publicada no \_\_\_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, processo administrativo nº 1438/2019, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Médico Hospitalares, especificada no Termo de Referência, anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 024/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

END: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE:

CONTATOS:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V. UNT.	V. TOTAL

**3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **4. DO CANCELAMENTO**

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

#### **5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo

de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

## **7. DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado até o 30º (trigésimo) dia útil depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia- Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

## **8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO**

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Fica eleito o foro de ALEXANIA-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em \_\_ (\_\_\_) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**MÁRCIO PEREIRA BRAGA**  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA (RAZÃO SOCIAL)**  
**REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO**